



Portaria nº 048/2026-GP

Nomeia os membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Santana de Mangueira-PB, para o mandato de 20 de agosto de 2026 a 20 de agosto de 2030, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pela Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Santana de Mangueira-PB, para o mandato com vigência de 20 de agosto de 2026 a 20 de agosto de 2030, conforme os respectivos segmentos:

I – Poder Executivo:

- a) MIRIAN BEZERRA DE MENEZES – Titular – CPF nº ***.144.094-**;
- b) ROBERTA MAIRIS INÁCIO MARTINS – Suplente – CPF nº ***.464.644-**.

II – Representantes dos Professores:

- a) DENISE MARQUES DE LIMA PEREIRA – Titular – CPF nº ***.520.204-**;
- b) EMIRANETE MATEUS DE SOUSA – Suplente – CPF nº ***.860.404-**.

III – Representantes dos Alunos:

- a) MIRIA LIZANY ALVES MOURATO – Titular CPF nº ***.339.874-**;
- b) AUGUSTO SOARES DINIZ – Suplente – CPF nº ***.801.024-**.

IV – Representantes do Segmento Pais de Alunos:

- a) NILAMARQUES BEZERRA LEITE – Titular e Presidente – CPF nº ***.369.734-**;
- b) JOSEFA ROGÉRIA BEZERRA DE MENEZES – Suplente – CPF nº ***.691.834-**;
- c) GEOVANA ALVES DOS SANTOS – Titular – CPF nº ***.464.334-**;
- d) JOSÉ BERTO DA SILVA – Suplente – CPF nº ***.990.764-**.

V – Representantes do Segmento Sociedade Civil:

- a) FRANCISCO VIRGULINO DE AMORIM – Titular – CPF nº ***.853.674-**;
- b) MIKAELA DE PAULA LACERDA MANGUEIRA – Suplente – CPF nº ***.659.874-**;
- c) AYANE SHIRLEY PEREIRA LEITE MANGUEIRA – Titular – CPF nº ***.463.374-**;
- d) SÔNIA KEILANY LEITE DE LIMA – Suplente – CPF nº ***.426.694-**.

Art. 2º Os membros nomeados exercerão as atribuições inerentes à participação no Conselho de Alimentação Escolar – CAE, observadas as normas aplicáveis ao seu funcionamento.

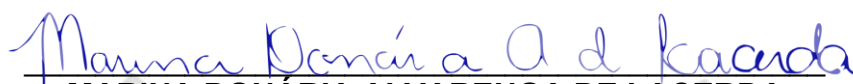


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
ESTADO DA PARAÍBA
Gabinete da Prefeita

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 20 de agosto de 2026, produzindo efeitos durante o período do mandato estabelecido no art. 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santana de Mangueira - PB, 14 de agosto de 2026.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

